

P O R T A R I A N° 1537/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 10275/2025;

R E S O L V E conceder afastamentopor incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 10/06/2025 a 24/07/2025, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, TEREZA SILVESTRE FARIAS, Inspetor de Alunos, matrícula n° 5651, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal